



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

## REQUERIMENTO



Processo REPL 11/2017 - Data 07/03/2017 - Hora 11:03:06  
Assunto: SOLICITA DO PREF. CONST. DE PATOS PB.-DR  
DINALDO W. FILHO, A INCLUSÃO DO DISTRITO DE SANTA  
GERTRUDES NA ROTA DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO ANO  
DE 2017.  
Remetente: SEVERINO FERNANDES FILHO(FERRE  
MAXIXE) - VEREADOR

### DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 07, 03, 2017, às 21:03 horas

Presidente

### EMENTA

Solicita do Prefeito Constitucional de Patos PB – Dr. Dinaldo Wanderley Filho, a inclusão do Distrito de Santa Gertrudes na rota das festividades juninas do ano de 2017.

## SENHOR PRESIDENTE

Na forma regimental, após consultado o plenário, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao Prefeito Constitucional de Patos/PB, Dr. Dinaldo Wanderley Filho, a inclusão do distrito de Santa Gertrudes nas festividades juninas do ano de 2017.

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação do referido pleito é para ressaltar a importância desses festejos, para a preservação da cultura nordestina, pela replicação das manifestações mais originais do Nordeste brasileiro, seja nas músicas, nas danças, nas simbologias, como as fogueiras e os fogos, as quadrilhas, no linguajar, nas comidas típicas, tudo isso forma um conjunto que caracteriza o Nordeste e o seu povo. Os festejos juninos possuem grande importância cultural quanto econômico, haja vista que nesse período a economia da nossa região é acrescida de incremento turístico, gerando emprego e renda para a nossa população. Dessa maneira, esperamos que o nobre prefeito atenda nosso justo pleito, o que será proveitoso para os moradores do referido distrito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 02 de Março de 2017.

  
**SEVERINO FERNANDES FILHO**  
**FERRÉ MAXIXE**  
**VEREADOR / AUTOR**